

**PORTARIA N.º 49.2006**

**“DETERMINA DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA EM EXERCÍCIO, ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e da Sindicância realizada, DETERMINA que o Servidor Moacir Dalsasso – Motorista, passe a ressarcir aos cofres públicos, através de desconto em folha de pagamento, o valor de R\$ 488,80 (quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), referente ao conserto do veículo Gol IKB 6054, parcelados da seguinte forma:

- Mês de abril de 2006, R\$ 130,00 (cento e trinta reais);
- Mês de maio de 2006, R\$ 130,00 (cento e trinta reais);
- Mês de junho de 2006, R\$ 130,00 (cento e trinta reais);
- Mês de julho de 2006, R\$ 98,80 (noventa e oito reais e oitenta centavos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 06 de abril de 2006.

**ALZEVIR L. DE MARCHI**

**Prefeito Municipal em Exercício.**

Registre e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Sec. Adm. e Planejamento